

2016/2026

# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

## **PREFEITURA DE PASSO FUNDO**

**Prefeito**

**Luciano Palma de Azevedo**

**Secretário de Cultura**

**Pedro Cezar de Almeida Neto**

**Presidente do Conselho Municipal de Cultura**

**Edimar Alexandre Rezende**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**A) Representantes Governamentais:**

**1) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – SEDEC**

**Titular: Pedro Cezar de Almeida Neto**

**Suplente: Luciano Ribas Fortes**

**2) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**

**Titular: Ana Paula Wickert**

**Suplente: Marielen Colpani**

**3) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**Titular: Adamir André Silva**

**Suplente: Caroline C. Thans Seganfredo**

**4) PASSOTUR**

**Titular: Abdias Felipe Franco**

**Suplente: Daniel Benvegnú Lé**

**5) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

**Titular: Nalú Cordeiro de Mello**

**Suplente: Suzana Salles**

**6) SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – SEGAB**

**Titular: Rodrigo da Luz de Jesus**

**Suplente: Julio Cesar Fonseca de Carvalho**

**7) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS**

**Titular: Rone Cristiano da Luz**

**Suplente: Vitor Paulo Ribeiro Machado**

**8) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SDE**

**Titular: Giovani Antonio B. de Lima**

**Suplente: Flávio Luis Oliveira**

**B) Representantes Não-governamentais:**

**ENTIDADES TITULARES:**

**1) SISTEMA SESC**

**Titular: Andressa Pagnussat**

**Suplente: Fabio Lubenove**

**2) RUBBERT E PEREIRA – BAILAR CENTRO DE DANÇA**

**Titular: Raquel Pereira**

**Suplente: Nara Ruppert**

**3) COMPANHIA ARTE & PALCO**

**Titular: Carlos Job**

**Suplente: Carolina Moreno Job**

**4) FRANZONI & RASSWEILLER LTDA.**

**Titular: Osmar Franzoni**

**Suplente: Sheila Mara Rassweller**

**5) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**

**Titular: Eládio Vilmar Weschenfelder**

**Suplente: Gizele Zanotto**

**6) ASSOCIAÇÃO PASSO-FUNDENSE DE LIVREIROS**

**Titular: Rosana Ademir Mattos Job**

**Suplente: Zirlei Bueno Capelaro**

**7) INSTITUTO PASSO-FUNDENSE DE ARTE E CULTURA – IPAC**

**Titular: Edimar Alexandre Rezende**

**Suplente: Mara Lúcia de Oliveira Cavalheiro**

**8) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO – AMAC**

**Titular: José Rodrigo dos Santos**

**Suplente: Igor Lemes**

**ENTIDADES SUPLENTE:**

**1) ASSOCIAÇÃO PASSO-FUNDENSE DE CORAIS**

**Titular: Davi Reginato**

**Suplente: Rodrigo Rosa**

**2) ACADEMIA PASSO-FUNDENSE DE LETRAS – APL**

**Titular: Sueli Gehlen Frosi**

**Suplente: Agostinho Both**

**3) SÉTIMA REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG**

**Titular: Luiza Monteiro**

**Suplente: Gilda Galeazzi \_**

**4) INSTITUTO CULTURAL RITORNELO**

**Titular: Sandro Augusto Pasini**

**Suplente: Miraldi Junior de Oliveira da Costa**

**COLABORADORES:**

**Universidade de Passo Fundo**

**Faculdade de Artes e Comunicação**

**Museu Zoobotânico Augusto Ruschi**

**Museu Histórico Regional**

**Museu de Artes Visuais Ruth Schneider**

**Arquivo Histórico Regional**

**7ª CRE**

**Secretaria de Planejamento**

**Academia Passo-fundense de Letras**

**Sociedade Beneficente Mulçumana de Passo Fundo**

**Tagville Crew**

**CIOFF**

**Mitra Diocesana**

**Comitato Piazza Italiana**

**Bando e Bandinho de Letras da UPF**

	<b>Instituto Passo-fundense de Arte e Cultura</b>
	<b>Associação Passo-fundense de Dança</b>
	<b>União Passo-fundense de Artes Cênicas</b>
	<b>Associação de Livreiros de Passo Fundo</b>
	<b>Associação Gaúcha de Artesãos e Artistas Plásticos de Passo Fundo</b>
<b>SOCREBE</b>	<b>Associação Passo-fundense de Músicos e Compositores</b>
<b>Leão XIII</b>	<b>Sétima Região Tradicionalista</b>
<b>Associação Passo-fundense</b>	<b>Educar – Cultura nas Estradas</b>
<b>SBC União da Vila</b>	<b>Grupo Timbre de Galo</b>
<b>Associação Coro e Orquestra</b>	<b>Companhia Arte e Palco</b>
<b>Núcleo Suzuki</b>	<b>Cia. da Cidade Grupo de Teatro</b>
<b>Secretaria Municipal de Cidadania</b>	<b>Instituto Cultural Ritornelo</b>
<b>Grupo da Foto</b>	<b>Grupo Viva Arte</b>
<b>CTG Tropel de Caudilhos</b>	<b>Companhia Conta pra Mim</b>
<b>CTG Dom Luiz Felipe de Nader</b>	<b>Teatro Depois da Chuva</b>
<b>DT Clube Recreativo Juvenil</b>	<b>Rindo à Toa Produções Artísticas e Culturais Ltda.</b>
<b>CTG Osório Porto</b>	<b>Companhia Metamorphosys</b>
<b>DT Clube Industrial</b>	<b>Coral Universitário</b>
<b>CTG Fagundes dos Reis</b>	<b>Associação Hip Hop</b>
<b>CTG Amigos da Tradição</b>	<b>Comitato Piazza Itália</b>
<b>CTG Estância Nova</b>	<b>GTC Estância do Lago</b>
<b>CTG Moacir da Motta Fortes</b>	<b>GT F Guapos da Agronomia</b>
<b>CTG União Campeira</b>	<b>Associação de Organizações de Festivais Folclóricos do RS</b>
<b>DT Simpasso</b>	<b>Sociedade Recreativa Garotos da Batucada</b>
<b>GCT Cavaleiros do Mercosul</b>	<b>Associação Artística Coral Madrigal de Passo Fundo</b>
<b>AT Pedro Ribeiro da Luz</b>	<b>Associação Educacional e Caritativa</b>
	<b>Clube Cultural Visconde de Rio Branco</b>
	<b>SESC – Administração Regional no Estado do RS</b>
	<b>Grupo Camerata de Passo Fundo</b>

**GCT Cavaleiros do Planalto Médio**

**GR Tebanos do Igaí**

**Liga das Escolas de Samba de Passo Fundo**

**Clube da Dança**

**Petipá Espaço da Dança**

**Baillar Centro de Danças**

**Les Chapuis**

**Abadá Capoeira**

**Grupo de Capoeira Liberdade Casa Grande**

**Coral Ricord de Itália**

**Coral Municipal São Luiz Gonzaga**

**CTG Lalau Miranda**

**Sociedade Esportiva e Recreativa Acadêmicos do Chalaça**

**Sociedade Esportiva e Recreativa Bom Sucesso**

**Sociedade Esportiva e Recreativa Unidos da Operária**

**Sociedade Esportiva e Recreativa Academia de Samba COHAB 1**

**Escola de Samba Pandeiro de Prata**

**Escola de Samba Bambas da Orgia**

**Instituto Federal Sul-rio-grandense**

## **SUMÁRIO**

**Capa**

**Execução**

**Colaboradores**

- I. Contextualização**
  - I.1 Histórico do Município**
  - I.2 Histórico das Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Passo Fundo**
- II. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Passo Fundo**
- III. Princípios do Plano Municipal**
- IV. Dimensões da Cultura**
  - IV.1 Dimensão Simbólica**
  - IV.2 Dimensão Cidadã**
  - IV.3 Dimensão Econômica**
- V. Diagnóstico da Cultura de Passo Fundo**
  - V.1 Setorial de Patrimônio Material e Imaterial**
  - V.2 Setorial de Dança**
  - V.3 Setorial de Teatro**
  - V.4 Setorial de Artes Visuais**
  - V.5 Setorial de Artesanato**
  - V.6 Setorial de Cultura Popular**
  - V.7 Setorial de Música**
  - V.8 Setorial de Produtores Culturais**
  - V.9 Setorial de Literatura**
  - V.10 Setorial do Sistema S**
- VI. Metas e Ações**
- VII. Análise da Diretrizes da 3ª Conferência de Cultura**
- VIII. Legislação Municipal referente às Políticas Culturais de Passo Fundo**
- IX. Considerações Finais**
- X. Anexos**
- XI. Referências Bibliográficas**

## **APRESENTAÇÃO**

**O Plano Municipal de Cultura de Passo Fundo busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.**

**O município de Passo Fundo conta com um órgão específico para a cultura, a Secretaria de Cultura, que está em processo de reformulação e organização para fins de um melhor atendimento das demandas culturais do Município. O Conselho Municipal de Cultura está em plena atividade desde sua criação no ano de 2009. Assim, a partir da aprovação da Lei nº 5183/2016, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes setoriais. Passo Fundo participou efetivamente dos eventos realizados para ajuste ao Sistema Nacional de Cultura e entra em 2016 com a finalização do Sistema Municipal de Cultura-SMC (Conselho Municipal de Políticas Culturais, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura).**

**O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura e a participação e controle social na formulação**

**e acompanhamento nas políticas.**

**O PMC, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do SMC e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.**

## **I- CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO**

**Educação, Trabalho e Empreendedorismo constituem a base do desenvolvimento de Passo Fundo, município com aproximadamente 200 mil habitantes e mais de 158 anos de história, sendo localizado na metade norte do Rio Grande do Sul.**

**Nas últimas décadas, a cidade afirmou-se como a capital do Planalto Médio gaúcho, por ser polo universitário, referência de atendimento em saúde e por contar com uma dinâmica atividade no setor de serviços, no comércio, na indústria e no agronegócio.**

**Aos que são da terra, somam-se todos os que aqui encontram oportunidades de crescimento profissional e pessoal em um ambiente acolhedor, plural e privilegiado pela paisagem natural.**

**No cenário da integração regional, o desempenho de Passo Fundo contribui para elevar os padrões de vida para, aproximadamente, 200 municípios do seu entorno, em um universo estimado em dois milhões de pessoas, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Além de se destacar como o mais importante centro de atenção médica e hospitalar do interior do Estado, o terceiro do sul do Brasil, a cidade revela crescentes níveis de educação e de emprego. Situado em um dos principais eixos econômicos do Mercosul, o município interliga importantes cidades do Brasil e de países vizinhos. Dispõe de ampla malha rodoviária, além de sistema de transporte coletivo no meio urbano e rural e malha ferroviária. Também tem como importante instrumento de atividade econômica o Aeroporto Lauro Kortz que está em fase de ampliação para melhor atendimento a população e aos que utilizam o transporte aéreo.**

## **Número de habitantes** *Population*

---

**Passo Fundo – 194.432**

*Passo Fundo – 194,432 (4% growth, 2012-2013)*

---

**Rio Grande do Sul – 11.164.043**

*Rio Grande do Sul – 11,164,043*

---

**Brasil – 201.032.714**

*Brasil – 201,032,714*

---

**Extensão territorial – 783,421 km<sup>2</sup>**

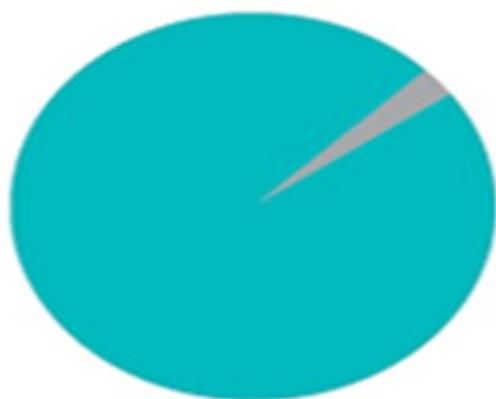
*Territory – 783,421 km<sup>2</sup>*

---

**Densidade demográfica – 235,92 habitantes/km<sup>2</sup>**

*Population density – 235.92 inhabitants/km<sup>2</sup>*

## **Composição da população por áreas:** *Population composition by area:*



**97%**  
*no meio urbano*  
*urban*

**3%**  
*no meio rural*  
*rural*

**Crescimento de 4% de 2012 a 2013**  
**(Fonte: IBGE)**

**4% growth from 2012-2013**  
**(Source: IBGE, 2013)**

**Participação dos setores no PIB municipal:**  
**Participation of sectors in city GDP:**



**81,37%**  
**Serviços**  
**Services**

**16,83%**  
**Indústria**  
**Manufacturing**

**1,80%**  
**Agricultura**  
**Agriculture**

**PIB Municipal**  
**CITY GDP**

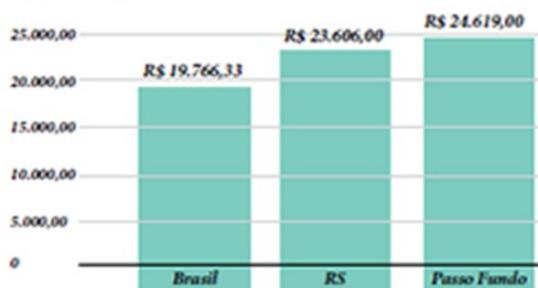
**R\$ 4.989.677.000,00**

**9ª posição no ranking do Rio Grande do Sul**

**R\$ 4,989,677,000**

**9th position in Rio Grande do Sul**

**PIB Per Capita**  
**Per Capita GDP**



**Cobertura de serviços:**

**Service coverage:**

**99,7%**

**Energia elétrica**

**Electricity**

---

**98,98%**

**Abastecimento de água**

**Water**

---

**99,69%**

**Rede hidrossanitária**

**Sewer network**

---

**98,90%**

**Coleta de resíduos**

**Garbage collection**

**IDHM**

*168ª posição entre 5.565 municípios brasileiros  
(Fonte: PNUD / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, com base em dados dos censos 1991, 2000 e 2010)*

## **1.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**

A ocupação sistemática das terras do Planalto Norte Rio-grandense teve início nas primeiras décadas do século XIX. Segundo os registros, até então indígenas, caboclos, negros, brancos transitaram pela região, mas não chegaram a promover uma povoação duradoura. Por um longo período, os habitantes da região, assim como bandeirantes, tropeiros, milicianos e missionários, etc., transitaram pelo espaço em busca de assentamento, passagem, coleta de matérias-primas, conversões, aprisionamento de indígenas e de animais.

Todavia, a ocupação mantinha-se efêmera. A situação da região de Passo Fundo se altera de fato com a doação de quatro léguas de terras ao miliciano Manoel José das Neves, o Cabo Neves, que trouxe, para o planalto norte do RS, sua família e pertences (bens materiais, animais e escravos) para iniciar as atividades pecuárias, entre 1827 e 1828. Deste marco inicial, a população da região foi crescendo com o estabelecimento de migrantes e imigrantes de várias etnias e culturas no povoado, este que fora assentado em uma região estratégica de entroncamento de rotas de transporte utilizadas há tempos.

Em 1834 a pequena povoação de Passo Fundo foi elevada à categoria de distrito do recém-formado município de Cruz Alta. Na década seguinte, a população estimada era de 1.159 pessoas, quando foi alçada à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Passo Fundo. Pouco depois, em 07 de agosto de 1857, o município foi instaurado, com a emancipação político-administrativa da localidade. O crescimento local foi consolidado décadas depois com a implantação da Viação Férrea (1898) mediante a viabilização do transporte de cargas e pessoas, exatamente após o fim dos conflitos regionais e nacionais (Revolução Federalista, Revolução de 1923 e Revolução de 1930), que tiveram ampla repercussão na região. Este povoamento foi agregador de diversas etnias e nacionalidades, condensador de perspectivas econômicas, políticas, sociais e culturais. Com o crescimento populacional consolidado ao longo dos séculos XIX e

XX, sempre impulsionado com as migrações/imigrações, espanhóis, portugueses, russos, alemães, italianos, poloneses e, mais recentemente, senegaleses, foi propiciada à cidade e região uma conformação complexa que articula culturas e evidencia memórias e identidades ricas e plurais. Deste encontro beneficia-se toda a coletividade, bem como o campo cultural cidadão.

A rica história de Passo Fundo não deve ser vislumbrada apenas pelo viés político, ou mesmo pelo olhar voltado à economia. Para além desses elementos de destaque e maior repercussão, há que se considerar a relevante constituição de atividades educativas e culturais que, adequando-se aos contextos socioeconômicos vigentes no país e no estado sul-rio-grandense, tiveram momentos de maior ou menor influência na comunidade, mas que se mantiveram, persistiram, apesar das dificuldades, revelando-se amplamente ramificados em todos os setores. Ainda, em fins do século XIX e início do século XX, houve a configuração de um cenário cultural cidadão nada desprezível: a criação de uma imprensa de opinião às sociedades de ajuda mútua. Por efeito, Passo Fundo viu florescer grupos, movimentos, clubes, periódicos e institutos impulsionadores de sua vida cultural. Segundo a definição de Heleno e Marco Antonio Damian (2008), as primeiras décadas do século XX constituem uma *bélle époque* passo-fundense, dada a profusão de empreendimentos e movimentos na cidade. O cinema, o teatro, a música, a literatura, a educação e a imprensa, enfim, o conjunto de atividades voltadas à formação e lazer “firmaram raízes” na sociedade local. Impulsionados por cafés, bares, institutos, casas de teatro e espetáculos e mesmo clubes, os passo-fundenses desfrutavam de uma gama variada e qualificada de opções de lazer e instrução.

Porém, o cenário cultural não se manteve tão pujante ao longo do século XX, quando crises econômicas e reorganizações sociais modificaram o cotidiano dos munícipes, mas que, no entanto, tem recuperado espaços nas últimas décadas. Ante um quadro em que atividades literárias, eventos

culturais, produções cinematográficas, teatrais, musicais, manifestações de culturas tradicionais, danças, projetos patrimoniais, artes plásticas, casas de cultura, espaços de memória, etc., são criadas e/ou se profissionalizam, a entidade civil e o poder público se articulam, visando estruturar este amplo e diversificado campo cultural. Nesse sentido, as ações de promoção e discussão sobre a cultura municipal têm encarado o desafio de consolidação e apoio, além de dar estímulo às manifestações culturais com comprometimento ímpar. Pautando-se numa compreensão ampla de cultura, como produto da ação individual e/ou coletiva dos cidadãos, coerente com a formação étnico-cultural diversa e complexa, que forjou este município, vislumbra-se um futuro ainda melhor para o campo cultural de Passo Fundo – um futuro que consolide a noção ampla de democracia e cidadania; um futuro que evidencie a importância e a valorização necessária das manifestações dos diversos grupos e culturas, que tornam nosso cotidiano complexo e rico.

Coerente com a formação diversa da comunidade passo-fundense, o cenário cultural evidencia manifestações de matriz indígena, negra, de nacionalidades europeias, de países africanos, de grupos étnicos específicos. Portanto, de um “mundo” de influências que nos tornam plurais. Se há uma categoria capaz de condensar esta realidade múltipla, policêntrica e compósita, podemos pensar em complexidade. Dessa complexidade sociocultural resultam manifestações artísticas autênticas, enraizadas numa região de entroncamentos, de múltiplas influências, mas que também possui suas singularidades, belezas e referências. Assim produz-se e difunde-se cultura, consolidam-se memórias, produzem-se históricas e forjam-se identidades.

## **1.2 HISTÓRICO DAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO.**

Para elaboração do Plano Municipal de Cultura, o governo municipal, através da Secretaria de Cultura e o Conselho de Cultura, chamaram os segmentos culturais do município, os quais são divididos em 10 Setoriais. Cada Setorial discutiu e formulou seu diagnóstico inicial, usando a Matriz proposta: O que Temos? O que Queremos? A primeira análise encontra-se neste documento. Além disso, cada SETORIAL escolheu seu representante e suplente, que irá compor o CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS do Município, conforme a aprovação da Lei nº 5183/2016, que implementou o Sistema Municipal de Cultura.

Ao todo foram dez encontros Setoriais, cada uma com dois encontros, iniciando-se os trabalhos no mês de dezembro 2014 com a Setorial de Patrimônio Material e Imaterial Arquitetura e Urbanismo, encerrando no mês de dezembro 2015 com a Setorial do Sistema S. Nos referidos encontros foram escolhidos os representantes das Setoriais que integrarão o Conselho Municipal de Cultura em 2016 em sua reformulação, após a aprovação do Plano. O diagnóstico por área deverá somar-se às diretrizes já existentes, posto que foram RETIRADAS E VALIDADAS na Terceira Conferência de Cultura, realizada em 2013.

Após o período de contribuição da comunidade, deverá ser formatado o TEXTO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO, que irá para aprovação da IV CONFERÊNCIA DE CULTURA, prevista para março de 2016. Por fim, após a Validação da Conferência, o Plano Municipal de Cultura será enviado ao Senhor Prefeito Luciano Azevedo, que o encaminhará na forma de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores.



## **II- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO**

- 
- **Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;**
  - **estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;**
  - **ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Passo Fundo e no Estado do RS;**
  - **inserir a cultura do município de Passo Fundo nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;**
  - **proteger e promover o patrimônio e as diversidade étnicas e culturais do município de Passo Fundo.**

## **III- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO**

I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.

II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.

III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.

IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.

V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

## **IV- DIMENSÕES DA CULTURA**

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Passo Fundo vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que legam à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

#### **4.1 DIMENSÃO SIMBÓLICA**

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam. Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura (MinC), trata da constituição histórica e referencial de “idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc”<sup>1</sup>.

#### **4.2 DIMENSÃO CIDADÃ**

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação. A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de

reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc.<sup>2</sup> Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes. Nesse processo destaque-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, “criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros”<sup>3</sup>.

#### **4.3 DIMENSÃO ECONÔMICA**

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução. Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

## V. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PASSO FUNDO

---

- **Artes Visuais**
- **Artesanato**
- **Cultura Popular**
- **Dança**
- **Literatura**
- **Música**
- **Patrimônio Material e Imaterial, Arquitetura e Urbanismo**
- **Produção Cultural**
- **Teatro**

## 5.1 SETORIAL DE PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, ARQUITETURA E URBANISMO

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Gizele Zanotto</b>
<b>Mirian Carasek</b>

<b>O QUE TEMOS?</b>
A Lei Municipal nº 2997 de 06 de janeiro de 1995. Ela dispõe sobre a Proteção do Patrimônio histórico-cultural, paisagístico e natural do município de Passo Fundo e dá outras providências.
A Lei de Venda de Índices Construtivo. (A divulgação dessa Lei deve ser ampliada para esclarecer os proprietários de bens históricos sobre sua existência e aplicação).
A Lei de Isenção do IPTU (Ela pode ser ampliada para beneficiar proprietários de bens já tombados como patrimônio histórico).
O Inventário Provisório dos Bens de Valor Histórico, Arquitetônico e Cultural de Passo Fundo (agosto/2006) - "Inventário provisório de bens imóveis de valor histórico e/ou arquitetônico de maior relevância para o tombamento imediato através da ferramenta do tombamento provisório, que é previsto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 2997 de 06 de janeiro de 1995". Ana Paula Wickert (coordenadora) / Luiz Roberto Gosch / Marcos Antônio Leite Frandoloso / Lorena Postal Waihrich.
A Jornada Nacional de Literatura, que declarada Patrimônio Histórico do Rio Grande do Sul através da lei 11.295/2005.
O Centro Tecnológico de Engenharia Civil, Ambiental e Arquitetura (CETEC). Está produzindo uma base digital.
O Plano Diretor Orientativo à Área de Arquitetura e Urbanismo.
A Parte do Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico e Natural de Passo Fundo. Já tombado e/ou registrado.
O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado (CMDI). A preservação tem de estar na pauta dos setores de planejamento urbano.
O Estudo e Produção de Proposta de Patrimonialização do Cemitério Vera Cruz, declaração do mesmo como Museu a Céu Aberto. Instituto Histórico de Passo Fundo /

Programa de Pós-Graduação em História da UPF / Arquivo Histórico Regional /  
Arquitetura e Urbanismo da UPF (2016).

O Mapeamento dos bens imateriais de Passo Fundo. Gizele Zanotto (Org.), 2016.

### **O QUE QUEREMOS?**

Elaboração do Plano do Patrimônio Histórico e Cultural para os bens materiais do município, que incluirá: o inventário de bens relevantes para o patrimônio histórico e cultural do município; o tombamento dos bens relevantes para a história e a cultura local, definindo os limites urbanísticos para o seu uso; sistema integrado de gestão do patrimônio histórico e cultural; a construção de parcerias com a iniciativa privada e a população para o controle; o monitoramento e execução de obras no patrimônio cultural e histórico edificado; a criação de um programa de educação focado no patrimônio histórico, cultural e tradições locais; a criação de incentivos para a conservação do patrimônio histórico e cultural para as atividades culturais.

Promover o estímulo à conservação das unidades de preservação histórico-cultural pela utilização de instrumentos da política urbana, como a transferência do direito de construir e operações consorciadas, presentes na Lei ° 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, as quais devem ser aplicadas nos Planos Diretores Municipais; incentivos fiscais e divulgação dos fatos históricos e culturais relacionados ao patrimônio.

Um Plano Diretor atualizado, que contemple as questões da mobilidade e do patrimônio e/ou criação de um Plano de Mobilidade e Instruções para a cidade.

A instalação de CODE nos patrimônios citadinos (materiais, relativos aos bens imateriais, naturais, culturais), facilitando a divulgação de seu significado, sua história e o valor cultural.

A sinalização turística, de cunho histórico e ambiental, para informação dos transeuntes, visitantes e da população local acerca do patrimônio e da cultura.

A elaboração e implementação de um Projeto Paisagístico para a Avenida Brasil.

Implementar uma legislação municipal de registro dos bens imateriais (saberes, celebrações, formas de expressão, lugares), tendo por base a prévia identificação pelo Mapeamento do Patrimônio Imaterial de Passo Fundo/RS (2016).

A produção de dossiê para Registro da Romaria e Festa de São Miguel como patrimônio imaterial de Passo Fundo.

A elaboração do Plano do Patrimônio Natural e Paisagístico. (Consistirá na

<p>requalificação das praças, parques e demais integrantes do sistema de áreas verdes públicas; a preservação e recuperação dos espaços de interesse ambiental e paisagístico; a proteção e requalificação dos recursos hídricos; a requalificação da arborização urbana em áreas públicas e privadas).</p>
<p>Criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA), conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, nas áreas de ocorrência das nascentes do Arroio Miranda, do Rio Passo Fundo e do Rio Jacuí.</p>
<p>Criar uma legislação de venda de Índice Construtivo, Ambiental e Paisagístico.</p>
<p>Implantar medidas efetivas e contínuas à formação dos profissionais à gestão patrimonial e educação patrimonial, valorizando os bens patrimoniais das comunidades.</p>
<p>A instalação de placas/totens identificadores dos patrimônios materiais e naturais citadinos (Totens bem adaptados aos portadores de mobilidade reduzida).</p>
<p>A inserção curricular da educação patrimonial nas escolas com a incorporação de novas metodologias e produção de materiais de apoio.</p>
<p>Valorizar e compreender a pluralidade cultural dos moradores da cidade.</p>
<p>Ampliar a relação da vivência e do estudo da cultura com a rede pública e particular de ensino, em todos os níveis de ensino e educação.</p>
<p>Educação patrimonial para profissionais da área da construção civil (arquitetos, engenheiros civis, imobiliárias, corretores de imóveis).</p>
<p>A implementação de medidas de valorização e proteção das áreas patrimoniais ambientais do município.</p>
<p>A separação da atual Setorial de Patrimônio Material e Imaterial e Arquitetura e Urbanismo em dois ramos: Setorial do Patrimônio Cultural e Setorial de Arquitetura e Urbanismo, valorizando suas singularidades de abordagens e perspectivas.</p>
<p>Estímulo ao uso dos índices construtivos nos investimentos voltados ao entorno dos bens patrimoniais citadinos.</p>
<p>A elaboração de cartilha para esclarecimento dos proprietários sobre os benefícios da proteção do patrimônio material.</p>
<p>A atualização do Inventário Provisório de Bens de Valor Histórico, Arquitetônico e Cultural de Passo Fundo.</p>
<p>Propor ações de preservação para outras edificações de interesse arquitetônico (especialmente exemplares da arquitetura Art Déco e Moderna).</p>
<p>A produção de um Inventário de Bens Arqueológicos do Município (em parceria com o Laboratório de Cultura Material e Arqueologia (LACUMA-PPGH/UPF)).</p>

A criação de Catálogo de Divulgação dos Acervos Arqueológicos, Museus, Casa de Cultura, Arquivos, etc., de Passo Fundo.
Um estudo, a produção e a aplicação de legislação de proteção aos bens culturais (estatuária, artes, vitrais, monumentos, etc.).
A criação de uma Política de Preservação de Acervos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal (articulada com as leis de acesso à informação, gestão e organização de arquivos), garantindo sua conservação, organização e acesso público.
O desenvolvimento de legislação e/ou de diretrizes acerca da limpeza, da poluição visual e uso de espaços para o município de Passo Fundo (mediante o recurso da Cartilha).
Dar maior apoio e visibilidade aos museus.

## 5.2 SETORIAL DE DANÇA

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Raquel Rubert</b>
<b>Gilda Galeazzi</b>

**A Associação Passo-fundense de Dança foi fundada em 1995. A entidade é formada pela Petipa Espaço da Dança, Baillar Centro de Danças, Clube da Dança, Sétima Região Tradicionalista, SS Ginástica e Dança, Grupo Pupilas da Aldeia – CREATI, Grupo de Danças Folclóricas da UPF e Grupo de Danças da UPF. A entidade realizará a 12ª Edição a Passo Dança no mês de julho de 2016.**

<b>O QUE TEMOS?</b>
---------------------

<b>Associação Passo-fundense de Dança.</b>
<b>Movimento Tradicionalista Gaúcho.</b>
<b>Grupos de Danças Independentes.</b>
<b>Associação Capoeira.</b>
<b>Projetos sociais com recursos (Editais).</b>
<b>Pouca integração entre os segmentos de dança.</b>

<b>O QUE QUEREMOS?</b>
<b>A ampliação da Passo Dança e abrangência com outras modalidades de cursos e oficinas, abrindo a associação para outras entidades ingressarem, unindo esforços em torno da Dança nos variados segmentos, levando cultura aos que não possuem acesso.</b>
<b>A união de esforços para fortalecer a Setorial de Dança mediante trabalho em conjunto com entidades e buscar ampliação, inclusive com leis específicas de incentivo à nível municipal, edital de premiação em eventos que os grupos representem a cidade, com verbas específicas, desde kits que representem o município, como bandeiras, símbolos que identifiquem o município, transporte, etc....</b>
<b>A representatividade dos grupos de danças tradicionais e gaúchas, ampliando o relacionamento com os demais segmentos da dança.</b>
<b>O apoio aos eventos realizados, porque todos têm cunho social. Oferta de Oficinas e cursos de dança .</b>

**Unir esforços de todas entidades e formatar um projeto macro no segmento da Dança com ampla abrangência, a partir de um espaço fixo para o desenvolvimento da arte em espaços públicos, bem como a oferta de cursos entre os segmentos da dança, trazendo profissionais da área para cursos nas variadas áreas, mediante recursos previstos da Prefeitura para fins de subsidiar os grupos nos eventos fora da cidade, sempre representando Passo Fundo.**

**Unir os segmentos em um evento único, envolvendo todos os setores.**

**A reativação dos projetos, como Dança na Praça e Dança nos Bairros.**

### 5.3 SETORIAL DE TEATRO

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Sandro Augusto Pasini</b>
<b>Helen Moreno Job</b>

A cidade conta com cerca de 12 grupos de teatro que se organizam em duas entidades, a União Passo-fundense de Artes Cênicas (UPAC) e a Associação dos Profissionais de Teatro (APT). Anualmente a Prefeitura e o SESC realizam a Mostra de Teatro Passo Fundo em Cena, que reúne os grupos e companhias, colocando em cartaz as produções teatrais locais. A Secretaria de Cultura dispõe de um teatro recém restaurado, o Teatro Municipal Múcio de Castro, que conta com 164 lugares e equipamentos de som e luz permanentes e um democrático sistema de gestão e funcionamento. O SESC possui um Teatro localizado no centro da cidade com capacidade para quase 346 pessoas. Tem uma intensa agenda cultural, com destaque para a Mostra SESC de teatro, que é realizada anualmente com espetáculos de circulação nacional. Na área do teatro amador a Escola de Atores Dia Indústria da Arte realiza uma Mostra Competitiva de Teatro Amador, que reúne mais de dois mil expectadores e 100 atores durante uma semana.

<b>O QUE TEMOS?</b>
<b>Grupos Atantes de Teatro.</b>
<b>Funcultura (Fundo Municipal).</b>
<b>Teatro Municipal Múcio de Castro.</b>
<b>Produtores Culturais.</b>
<b>Mostra de Teatro Passo Fundo em Cena.</b>

<b>Referência Regional.</b>
<b>Política Sazonal e Localizada.</b>
<b>Profissionais Qualificados.</b>
<b>Grupos de Teatro Amador.</b>
<b>Cadeia Produtiva.</b>
<b>Produções Culturais em Vários Setores.</b>
<b>Profissionais Qualificados.</b>

<b>O QUE QUEREMOS?</b>
<b>Cursos de Formação e Profissionalização.</b>
<b>Lei da Compensação Cultural (EMPRESAS).</b>
<b>Política Continuada com Projetos.</b>
<b>Investimento Público Maior.</b>
<b>Política Pública Ampliada nos Diversos Setores Culturais.</b>
<b>Reconhecimento aos Artistas de Passo Fundo (Eventos, Leis...).</b>
<b>Fomentar os Projetos da Área, Promovendo a Integração.</b>
<b>Profissionalização dos Entes que Promovem a Cultura Amadora.</b>
<b>Transversalidade da Cultura no Contexto Sócio-Político-Econômico.</b>
<b>Investimento, Linhas de Financiamento para Fomento.</b>
<b>Locais Públicos Adequados: Praças. Pontos Culturais Definidos.</b>
<b>Aumento de Recursos e Ampliação.</b>
<b>Espaço Cultural maior que concentre um número expressivo de pessoas. (Produção de eventos maiores)</b>
<b>Valorização Financeira e Profissional.</b>

<b>Sede aos Grupos de Teatro.</b>
<b>Reestruturação do Centro Cultural Roseli Doleski Pretto.</b>

#### **5.4 SETORIAL DE ARTES VISUAIS**

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Lindiara Paz</b>
<b>Vagner Freitas</b>

Por artes visuais compreende-se um amplo setor cultural das variadas expressões artísticas. Em Passo Fundo as atividades de desenho, pintura, gravura, grafite, fotografia, escultura, vídeo e artes, têxteis, dentre outras, são muito presentes na vida da comunidade. A Associação de Artistas Plásticos de Passo Fundo (AAPPF) foi fundada em 1995 e passa por uma fase de reorganização após um período de poucas atividades. A cidade conta com a criatividade de um coletivo chamado Grupo da Foto, formado por fotógrafos profissionais e amadores que desenvolvem exposições e intervenções artísticas. O Museu de Artes Visuais Ruth Schneider e o Museu Histórico Regional estão localizados na Avenida Brasil, antiga rua do Comércio em um imponente prédio de 400m<sup>2</sup>, construído entre 1909 e 1911 para ser sede do poder executivo municipal. Foi tombado pelo poder público municipal, Lei n° 2608/90 de 25/09/1990, sendo integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul, Lei 12.993 de 13/06/2008. A partir de 12/2003 integra, juntamente com a Academia Passo-fundense de Letras, o Teatro Municipal Múcio de Castro e a Biblioteca Pública Municipal Arno Viuniski e o Espaço Cultural Roselli

**Doleski Pretto, Lei 4097 de 24/12/2003. A Confraria das Artes é o mais recente movimento cultural ligado às artes visuais. Consolidou-se através da união das diversas áreas que compõem o setor e articula-se na diversidade de posicionamentos em uma esfera de ação comum. Podem se organizar nesta esfera todos aqueles que se sintam pertencentes a ela, pela via da ação cultural, educacional, institucional ou econômica, desde que visem promover as artes visuais em prol de um objetivo comum.**

<b>O QUE TEMOS?</b>
<b>Curso superior em Artes Visuais, Design Gráfico.</b>
<b>Associação dos Artistas Plásticos em Reconstrução.</b>
<b>Representatividade no Conselho Nacional de Cultura.</b>
<b>Grupo de Fotografia.</b>
<b>Escola Privada de Artes.</b>
<b>Produções Cinematográficas.</b>
<b>Cursos de Desenho.</b>
<b>Grupos de Graffit.</b>
<b>Concurso de Desenho (ANimetchê).</b>
<b>Hero Day (curso de desenho).</b>
<b>Exposições em Prédios Públicos.</b>
<b>Exposições em Espaços Públicos.</b>
<b>Exposições em Espaços Privados.</b>
<b>Entes que promovem oficinas de artes visuais.</b>
<b>Coletivo Artístico Cultural Arte-oficina.</b>
<b>Fotógrafos Independentes.</b>
<b>Artistas Visuais Independentes.</b>
<b>Ações esporádicas: exposições promovidas pelo Grupo da Foto, Museu e Curso de</b>

<b>Artes da UPF.</b>
<b>Participação em eventos promovidos pela sociedade civil.</b>
<b>Entusiastas e fotógrafos profissionais, que vez ou outra, realizam exposições individuais.</b>
<b>Cursos particulares de fotografia.</b>
<b>Museu de Artes Visuais e Museu Histórico.</b>

<b>O QUE QUEREMOS?</b>
<b>Ateliê público (aberto em horário comercial, com funcionário no atendimento).</b>
<b>Associação representativa.</b>
<b>Criação de um evento do setor.</b>
<b>Espaço urbano voltado para o setor.</b>
<b>Seminários de formação.</b>
<b>Trabalhar as artes e culturas nas escolas com novas metodologias.</b>
<b>Ampliar a relação da cultura com a rede pública e particular de ensino.</b>
<b>Espaço público fixo, com ampla abrangência para o desenvolvimento de arte em todas as modalidades.</b>
<b>Mostras sistemáticas de artes visuais em espaços públicos com o apoio da PMPF.</b>
<b>Cursos e oficinas nos bairros com recursos privados e públicos.</b>
<b>Evento que envolvam todos os setores de arte.</b>
<b>Parceria pública e privada para o fomento da arte.</b>
<b>Escola Pública de arte.</b>
<b>Locais públicos adequados para desenvolver eventos.</b>
<b>Valorização financeira e profissional dos entes envolvidos.</b>

<b>Representação no Conselho Municipal de Cultura.</b>
<b>Implementação no ensino de uma cultura sustentável.</b>
<b>Criar uma forma de incluir o orçamento da cultura, remuneração para os profissionais ministrarem cursos e oficinas de artes nas escolas e bairros.</b>
<b>Apoiar oficinas com caráter de sustentabilidade (reutilizando materiais descartáveis pela sociedade de consumo), contribuindo e ensinando uma nova cultura sustentável.</b>
<b>Viabilizar cursos de artes visuais.</b>
<b>Profissionalizar os entes que promovem a arte e a cultura amadora ou popular</b>
<b>Ações nos bairros.</b>
<b>Garantir a transversalidade da cultura.</b>
<b>Espaço físico dedicado à fotografia.</b>
<b>Espaço ao ar livre para exposições em praças (totens ou algo semelhante).</b>
<b>Bienal de fotografia com promoções de cursos, oficinas e palestras.</b>
<b>Duas exposições anuais, uma com fotógrafos renomados, outra com fotógrafos locais.</b>
<b>História da fotografia de Passo Fundo.</b>
<b>Incentivo à produção fotográfica local, por meio de patrocínio/apoio/convênio aos fotógrafos locais.</b>

## **V.5 SETORIAL DE ARTESANATO**

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Claudete Lourdes de Mattos</b>
<b>Nilza Sales</b>

**Artesanato é o próprio trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, ou produção de um artesão. Mas, com a mecanização da indústria, o artesão é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à Cultura Popular.**

**O artesanato é tradicionalmente a produção de caráter familiar, sendo que o produtor (artesão) possui os meios de produção (como proprietário da oficina e das ferramentas). Trabalha com a família em sua própria casa, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da matéria-prima, até o acabamento. Ou seja, não há divisão do trabalho ou especialização para a confecção de algum produto. Em algumas situações o artesão tinha junto a si um ajudante ou aprendiz.**

**Em Passo Fundo temos duas associações e diversos artesãos individuais. Eles produzem diversos produtos, os quais são comercializados nas feiras e nas ações coletivas de rua. A tarefa desta Setorial é mapear estes atores sociais e incentivar a continuidade de seu trabalho com valorização e construção de políticas que garantam sua renda e sua história.**

<b>O QUE TEMOS?</b>
<b>Associação Gaúcha de Artesãos e Artistas Plásticos de Passo Fundo.</b>
<b>Participação no Fórum da Economia Solidária.</b>
<b>Certificação Estadual.</b>
<b>Espaço Permanente na Casa da Economia Solidária.</b>

<b>O QUE QUEREMOS?</b>
<b>Espaços para exposições e venda dos produtos.</b>
<b>Criação de feiras semanais, ou mensais onde se agreguem outros empreendimentos. Investimento na capacitação mediante cursos de artesanato. Organização de Palestras, cursos para aprendizado relacionados à economia e incentivo à contribuição ao INSS.</b>

<b>Selo Municipal de Artesanato.</b>
<b>Feira de Artesanato Regional e realização de compras coletivas para o artesanato.</b>
<b>Financiamento à aquisição de materiais.</b>
<b>Comercialização dentro do grupo, site de comercialização, divulgação na mídia local.</b>
<b>Utilização da Reciclagem.</b>
<b>Fiscalização (órgão fiscalizador), para a comercialização e exposição de produtos produzidos apenas por artesãos da cidade.</b>
<b>Artesanato comercializado e não terceirizado.</b>

## **5.6 SETORIAL DE CULTURA POPULAR**

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Evandro Mesquita</b>
<b>Cledson Basso</b>

O foco deste diagnóstico é mapear esta porção da sociedade que ainda não está atendida pelas políticas culturais. Como ainda não sabemos e conhecemos todas as manifestações em nosso Município a prioridade é o conhecimento destas. Precisamos sistematizá-las e dar-lhes visibilidade, descobrir os processos de organização e criação. O fomento a estas ações deve garantir a proteção e a promoção desses saberes, afinal, desde a mais remota antiguidade, todas as sociedades têm sido “sociedades do conhecimento”, cada uma à sua maneira.

<b>O QUE TEMOS?</b>
---------------------

<b>Representatividade da Religião Afro-brasileira, Nação Africana.</b>
<b>Liga das Escolas de Samba Representatividade da Religião Afro-brasileira.</b>
<b>Sociedade Italiana.</b>
<b>MTG Sociedade Italiana.</b>
<b>Comunidade Indígena organizada e com expansão cultural.</b>
<b>Associação de Capoeira Comunidade Indígena Organizada.</b>
<b>Instituto Histórico.</b>
<b>Sociedade Muçulmana.</b>
<b>Movimento Hip Hop.</b>
<b>Pastoral Cultural/Mitra.</b>
<b>Nação Africana.</b>
<b>Expansão cultural.</b>

<b>O QUE QUEREMOS?</b>
<b>Unificação das atividades e segmentos culturais.</b>
<b>Abertura para espaços de conversas, ideias.</b>
<b>Casa do Hip-Hop, onde serão realizadas as oficinas e espaço para as atividades culturais.</b>
<b>Diálogo para melhorar as relações da cultura religiosa entre as etnias.</b>
<b>Fortalecimento e reconhecimento da cultura afro-brasileira.</b>
<b>Organização de um Calendário Cultural para evitar a coincidência de eventos.</b>
<b>Melhor a utilização das ferramentas de internet.</b>

## 5.7 SETORIAL DE MÚSICA

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Ademir Camargo</b>
<b>Guilherme Barreto</b>

O cantor Vitor Mateus Teixeira, o “Teixeirinha”, levou ao Brasil inteiro o nome da cidade de Passo Fundo, sendo o maior expoente da música local. Alegre Corrêa, Yamandu Costa, Osvaldir e Carlos Magrão são alguns dos frutos de uma terra que produziu grandes músicos. A Universidade de Passo Fundo oferece cursos de bacharelado e licenciatura em Música, os quais têm influenciado diretamente o nível da produção musical da cidade. Em 2013 foi fundada a Associação Passo-fundense de Músicos e Compositores (APFMC). A entidade desenvolve, pelo quarto ano consecutivo, o projeto Música na Praça. Em 2015 realizou o primeiro Festival de Música do Passo, sendo que o mesmo deu origem a um CD com quatorze músicas e tiragem de mil unidades. A segunda edição do Festival de Música do Passo está em fase de elaboração.

<b>O QUE TEMOS?</b>
<b>Associação Passo-fundense de Música (135 associados).</b>
<b>Associação Passo-fundense de Corais.</b>
<b>Associação Coro e Orquestra Ressonare.</b>
<b>Cultura artística (Vários setores de arte, incluindo a música).</b>
<b>Música na Praça (51 apresentações por temporada).</b>
<b>Mês do Rock (SESC).</b>

**Faculdade de Música/Bacharelado, da Universidade de Passo Fundo.**

**O QUE QUEREMOS?**

**Ampliação de espaços culturais na cidade, com acessibilidade para todas as formas de arte.**

**Casa de Cultura de Passo Fundo, espaço destinado à produção e fomento da cena cultural da cidade, com auditório, salas para oficinas e espaço para exposições, etc..**

**Espaços públicos adequados para eventos musicais de médio e grande portes.**

**Parceria público/privada para o fomento da música e da cultura em geral.**

**Concha acústica no Parque da Gare.**

**Maior acesso dos músicos e bandas da cidade nas apresentações do projeto Bairro a Bairro.**

**Mostras mensais de música nos espaços públicos com apoio da PMPF.**

**Oficinas de música nos bairros, com ações de educação e cultura e convênios para a realização.**

**Elaboração de calendário anual dos eventos musicais para fins de melhorar a questão da divulgação dos eventos, dando uma visão mais social da música.**

**Oficinas de música nos bairros, com ações de educação e cultura e convênios para realização.**

**Implementação da Lei de Ensino de Música em toda rede municipal de ensino.**

**Construção do Conservatório Municipal de Música.**

**Elaboração de Leis municipais de incentivo à cultura.**

**Criar condições para o público carente ter acesso à música.**

**Oficinas para o carnaval e à cultura popular brasileira.**

<b>Escola de artes em geral.</b>
<b>Fomento às bandas e fanfarras.</b>
<b>Banda e Orquestra Municipal.</b>
<b>Orçamento específico para a formação de profissionais.</b>
<b>Música para todos.</b>
<b>Academia Passo-fundense de Artes.</b>
<b>Construir as ideias em conjunto com todos os gêneros e setores.</b>
<b>Representação no Conselho Municipal de Cultura.</b>
<b>Teatro Múcio de Castro, eventos e oficinas.</b>
<b>Espaços culturais ampliados na cidade.</b>
<b>Casa de Cultura para 1500 a 2000 pessoas, em conjunto com projeto para a formação de público.</b>
<b>Ampliar os espaços para festivais e organizar eventos para reunir os músicos.</b>
<b>Aproximação das empresas privadas para o fomento da música e cultura em geral.</b>
<b>Descentralizar a música e criar espaços para apresentações musicais nos bairros da cidade.</b>
<b>Adquirir uma Van, ou micro-ônibus, para transporte exclusivo da área da cultura do município, pois os artistas não têm como sair da cidade, nem para deslocarem aos eventos em parceria com outras cidades. Tudo por falta de transporte.</b>
<b>Criar uma forma de incluir no orçamento da cultura. Remuneração para os profissionais ministrarem as oficinas de música. Associação Passo-fundense de Música (instrumentos populares) Associação Passo-fundense de Corais (Canto e Regência). Possibilitar a vinda de profissionais para ministrarem aulas de diversos instrumentos, como violino, viola, violoncelo, contrabaixo, dentre outros.</b>
<b>Apoiar e aumentar as ações nos bairros carentes e em desenvolvimento nas periferias do município, através do Hip-Hop, que hoje é a linguagem universal para jovens e crianças, que vivem essa realidade, mediante culturas populares.</b>
<b>Viabilizar a formação da Orquestra de Câmara Municipal.</b>

<b>Viabilizar a formação do Coro de Câmara Municipal.</b>
---

<b>Ampliar o Festival Municipal de Corais (Lei 3105) para que ocorra a mostra dos coros do município, mas que também qualifique o trabalho do coro e seus regentes através de oficinas de canto, de regência e de história do canto coral.</b>
--

## **5.8 SETORIAL DE PRODUTORES CULTURAIS**

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Francisca Veronese</b>
<b>Ricardo Pacheco</b>

Rubim (2008) destaca que, por se constituir tardiamente, a área da organização da cultura padece de uma clareza e precisão das denominações das categorias profissionais que a compõe, tanto que os profissionais ganham distintas denominações em diferentes países. Nos Estados Unidos e na França, por exemplo, predomina a categoria gerentes e administradores culturais. Na Espanha as categorias mais utilizadas são de animadores e promotores culturais. Há ainda as denominações de mediadores culturais, engenheiros culturais e programadores culturais.

No Brasil, a categoria dos profissionais ligadas à organização da cultura começa a se fortalecer. O fato deve-se devido ao advento das leis de incentivo que, pela sua lógica, estimularam a emergência de uma nova categoria profissional: os produtores culturais. Tais profissionais teriam como função a captação de recursos, elaboração de projetos e a produção de eventos. Para Rubim, a predominância dos produtores culturais, sendo os principais profissionais do campo cultural, é o reflexo da importância que o marketing cultural acabou ganhando na década de 1990 quando as

leis de incentivo à cultura, os quais eram quase que exclusivamente o modelo de política cultural adotado pelo Estado na época.

Tal contexto dificultou a formação de profissionais ligados à gestão da cultura de forma mais macro e abrangente. Em sua análise, Rubim ainda chama atenção para o fato de que o campo de atuação dos profissionais da cultura pode se ampliar, tendo em vista a mudança no papel do Estado ocorrido recentemente, quando passou a ocupar um papel mais ativo a partir da implementação de um conjunto efetivo de políticas culturais.

A produção da cultura em Passo Fundo se caracteriza pela diversidade de artistas, criadores, intelectuais, intermediários, gestores, acadêmicos, artistas amadores que compõem uma identidade cultural rica e única.

O que se verificou durante o primeiro Edital do FUNCULTURA é que os próprios artistas e criadores das diversas áreas elaboram, acompanham e executam seus projetos. Embora a divulgação dos Editais esteja nas mídias, muitos criadores carecem de informações sobre o que é, bem como se elabora um projeto.

Ainda são poucos os produtores culturais cadastrados e que se dedicam exclusivamente a esse trabalho. Entre eles, aparecem os que possuem vínculos, isto é, os que representam associações, igrejas, escolas, grupos, movimentos das tradições, universidade e faculdades.

Também se constatou produtores culturais são pessoas físicas sem vínculos com instituições ou associações. Eles desenvolvem seus projetos sem fins lucrativos, mas por acreditarem que a cultura, na sua diversidade, pode promover, incluir e melhorar as pessoas. Portanto, há que se pensar a necessidade de dar prosseguimento à formação de gestores culturais e produtores culturais através de cursos de graduação, seminários e oficinas para que as setoriais avancem em suas criações e tenham à disposição um número maior de produtores e gestores.

<b>O QUE TEMOS?</b>
<b>Espaços físicos inadequados, na maioria das vezes, por serem pequenos, por terem valores altos de locação, por não terem estrutura adequada para comportar espetáculos.</b>
<b>Lei da meia entrada (estadual e federal).</b>
<b>Sistema de convênios.</b>
<b>Desconhecimentos sobre a função de um produtor, geralmente confundida com comerciante de espetáculos.</b>
<b>Fundo Municipal de Cultura.</b>

<b>O QUE QUEREMOS?</b>
<b>Fomentar a criação de projetos que promovam e integrem diferentes áreas.</b>
<b>Oferecer cursos de graduação, seminários e oficinas sobre gestão cultural.</b>
<b>Manter o Fundo Municipal de Cultura e ampliar seu reconhecimento.</b>
<b>Profissionalizar os entes que promovem a cultura amadora, ou popular.</b>
<b>Garantir a transversalidade da cultura no contexto sócio político-econômico.</b>
<b>Definir e adequar os locais públicos à cultura nas praças e pontos de cultura.</b>
<b>Criar um espaço cultural que concentre um número mais expressivo de pessoas.</b>
<b>Oferecer uma sede aos grupos de teatro.</b>
<b>Reestruturar o Centro Cultural Roseli Doleski Pretto.</b>
<b>Valorizar e capacitar os profissionais da cultura.</b>

## **5.9 SETORIAL LITERATURA**

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Maria Augusta D'Arienzo</b>
<b>Julio Perez</b>

**Passo Fundo acumula os títulos legais de Capital Estadual da Literatura e Capital Nacional da Literatura. Fruto de um trabalho de longos anos de movimentação cultural e articulação em torno do fomento à leitura e a produção literária. Realizada pela Universidade de Passo Fundo (UPF) e pela Prefeitura de Passo Fundo, a Jornada Nacional de Literatura reúne a cada dois anos no circo da cultura, milhares de crianças, jovens, estudantes, professores, autores brasileiros e estrangeiros, livrarias e artistas na maior festa das letras do país. Durante todo o período letivo as escolas municipais trabalham no Projeto “Livro do Mês”, a realização do Projeto Livro do Mês visa à consolidação do processo de formação de leitores, desencadeado há 30 anos com as Jornadas Literárias, constituindo-se parte do Projeto de Movimentação Cultural Permanente da Capital Nacional da Literatura. Oferecer a oportunidade de ler um livro, debater o mesmo com o autor em momento posterior, apropriar-se das idéias emergentes das discussões é um processo sério e contínuo de desenvolvimento de atitudes positivas frente à leitura. A feira do livro é promovida pela Associação dos Livreiros de Passo Fundo (ALPF), acontece anualmente e é uma atividade focada no leitor e no fomento à leitura. A setorial de literatura vem para referendar a atividade literária em nosso município.**

<b>O QUE TEMOS?</b>	<b>O QUE TEMOS?</b>
<b>Centro de Referência de Literatura e Multimeios - Mundo da Leitura.</b>	<b>Projeto DM na sala de aula- Empresa Jornalística Diário da Manhã.</b>
<b>Bibliotecas escolares das redes de ensino municipal, estadual, federal e particular.</b>	<b>ON nas escolas- Rede Passo Fundo de Jornalismo.</b>
<b>Biblioteca Conhecimento Coletivo- COLEURB.</b>	<b>APL nas Escolas- APL/7<sup>a</sup>. CRE/SME</b>
<b>Biblioteca Jorge Barbieux – SENAI.</b>	<b>Bando e Bandinho de Letras - Curso de Letras da UPF.</b>

<b>Biblioteca do Centro Nacional de Pesquisa de Trigo-EMBRAPA.</b>	<b>Sorriso Voluntário - CEUSC/UPF.</b>
<b>Biblioteca do Chicão.</b>	<b>Projeto Book Crossing - IFCH/UPF.</b>
<b>Biblioteca da Academia Passo-fundense de Letras.</b>	<b>Jornada e Jornadinha Nacional de Literatura - UPF/PMPF.</b>
<b>Biblioteca Móvel do Hospital São Vicente de Paulo.</b>	<b>Café Filosófico – IMED.</b>
<b>Projeto Passo Fundo - Autor e sua obra.</b>	<b>Programa Mundo da Leitura na TV-UPF/TV e Canal Futura.</b>
<b>Biblioteca do SESI.</b>	<b>Quarta da Afetividade.</b>
<b>Biblioteca do SESC.</b>	<b>Concurso Literário da Academia Passo-fundense de Letras.</b>
<b>Quiosque de Leitura Roberto Pirovano Zanatta- Largo da Literatura</b>	<b>Programa Literatura Loca I - TV</b>
<b>Ponto de Leitura - Largo da Literatura/Marco da Capital Nacional da Literatura.</b>	<b>Câmara/APL</b>
<b>O Fabuloso-SME/UP.</b>	<b>Revista Água na Fonte – APL.</b>
<b>Programa Mundo da Leitura nas escolas municipais.</b>	<b>Biblioteca Pública Municipal</b>
<b>Práticas Leitoras hipermídias - Centro de Referência de Literatura e Multimeios/UPF.</b>	<b>Leitura no caminho- Instituto Roberto Pirovano Zanatta/PMPF</b>
	<b>Sacolas Circulantes-CRLM/UPF</b>
	<b>Projeto Livro do mês- UPF/PMPF/SESC e editoras</b>

<b>O QUE QUEREMOS?</b>
<b>Ampliação do acervo e reestruturação das bibliotecas escolares municipais abertas à comunidade.</b>
<b>Aquisição e reforma de veículo, o Fabuloso.</b>

<b>Ampliação do Projeto Leitura no Caminho Para Todos aos CAIS de Passo Fundo e para cinco linhas de ônibus (CODEPAS) de Passo Fundo.</b>
<b>Informatizar e interligar todo o acervo do ponto de leitura, quiosque de leitura, biblioteca pública e bibliotecas escolares municipais de Passo Fundo, através de uma base única de dados.</b>
<b>Promoção de cursos de capacitação para mediadores de leitura em diferentes suportes, contadores de histórias nas escolas e instituições públicas.</b>
<b>Implantação de um ponto de leitura no Aeroporto Lauro Kurtz e Rodoviária Passo Fundo.</b>
<b>Promover concurso literário de autores locais e regionais nos diversos gêneros literários com publicação em livro das obras vencedoras e prêmio em dinheiro. Ampliar o apoio financeiro, publicação, divulgação e distribuição de obras de autores locais.</b>
<b>Apoiar a Semana das Letras da APL.</b>
<b>Apoiar a edição da Revista Água da Fonte da APL.</b>
<b>Apoiar o projeto “APL nas Escolas do Município e do Estado (mediante convênio) da Rede de Ensino Pública e Privada.</b>
<b>Apoiar financeiramente a vinda de autores de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.</b>
<b>Promover uma mostra dos autores locais.</b>
<b>Construção da Biblioteca Parque.</b>
<b>Construção de um quiosque de Leitura no Largo da Literatura Universal na Praça Capitão Jovino.</b>
<b>Implantar em todas as escolas de Educação Infantil da Rede Municipal o Projeto Bebe Lendo. Incentivar as escolas da iniciativa privada a aderirem ao programa.</b>
<b>Ampliar e fortalecer o financiamento das Jornadas de Literatura.</b>
<b>Ampliar o Projeto Livro do Mês garantindo a sua execução com aquisição dos materiais de leitura.</b>
<b>Institucionalizar o dia e a hora semanal de leitura no Município de Passo Fundo no contexto escolar.</b>
<b>Promover encontros de capacitação e criação literária</b>
<b>Ampliar o acervo de obras de escritores locais na Biblioteca Pública e nas escolas do município.</b>
<b>Organizar o Memorial das Jornadas Literárias.</b>
<b>Criação de um Portal da Capital Nacional e Estadual de Literatura.</b>
<b>Dinamizar os largos da Literatura com atividades de formação de leitores.</b>
<b>Manutenção do Projeto Passo Fundo Capital Nacional da Literatura.</b>

<b>Curso de Formação em serviços de dinamização de Bibliotecas Escolares para professores e servidores das escolas municipais</b>
<b>Criação do cargo e contratação de bibliotecário para o município para coordenar e supervisionar as atividades de organização e informação dos acervos das bibliotecas.</b>
<b>Implantar um sistema integrado das Bibliotecas Públicas no Município, através da construção de um regimento de funcionamento.</b>

#### **5.10 SETORIAL DO SISTEMA S**

<b>NOME DOS REPRESENTANTES</b>
<b>Aline Pasquetti – SESC</b>
<b>Fabiana Pietroski - SESI</b>

O Sistema S é formado pelo conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica que, além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S em Passo Fundo: o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); o Serviço Social do Comércio (Sesc); o Serviço Social da Indústria (Sesi); e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac) e Serviço Social de Transporte (Sest/Senat).

Estas entidades têm forte atuação na cidade de Passo Fundo e são grandes produtores de cultura, com o acesso da população nos diversos espaços que existem em suas sedes, atividades culturais, projetos, cursos e oficinas. Por sua importância para o município, constituímos a Setorial

do Sistema S, possibilitando fazer o diagnóstico deste setor e fomentar a construção de Políticas Públicas que atendam às ações do Sistema S, aumentando a participação e a acessibilidade da comunidade aos espaços criadores e fomentadores de cultura.

<b>O QUE TEMOS?</b>
<b>Teatro SESC com capacidade para 346 lugares.</b>
<b>Biblioteca SESC Passo Fundo.</b>
<b>Projeto Rio Grande no Palco.</b>
<b>Projeto Nacional Palco Giratório.</b>
<b>Projeto Nacional Sonora Brasil.</b>
<b>Projeto Cursos Oficinas e Palestras.</b>
<b>Projeto SESC Mais Leitura.</b>
<b>Espaço Expositivo SESC Artes Visuais.</b>
<b>Projeto Artes Visuais.</b>
<b>Projeto Feiras de Livro.</b>
<b>Projeto Cine SESC.</b>
<b>SESC Literatura.</b>
<b>Ações em parceria com entidades, grupos locais e regionais na área da cultura.</b>
<b>Espaço Expositivo SESC Artes Visuais.</b>
<b>Mostra SESC de Teatro.</b>
<b>Projeto Teatro a Mil.</b>
<b>Projeto SESC Música.</b>

<b>O QUE QUEREMOS?</b>
<b>Sistema de divulgação unificado entre entidades, instituições, produtoras de eventos, para haver um aproveitamento mais efetivo, evitando choques de programação, principalmente nos eventos de maior expressão.</b>
<b>Calendário eletrônico de eventos culturais, com armazenamento no site da Prefeitura, SESC e instituições culturais.</b>



## **VI- METAS E AÇÕES**

**ANÁLISE DAS 53 METAS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, OU INTEGRAÇÃO, COM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO.**

- **Ação 1**

**Implementação do Sistema Municipal de cultura e efetivação deste como instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais em Passo Fundo.**

- **Ação 2**

**Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.**

- **Ação 3**

**Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais dos segmentos, para o planejamento de políticas culturais específicas para cada setor.**

- **Ação 4**

**Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do Município a partir da evolução do SNC.**

- **Ação 5**

**Dentro das Metas da Setorial de Patrimônio Material e Imaterial, Arquitetura e Urbanismo fazer a implementação do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural, com legislação e política de patrimônio aprovadas e regulamentadas para adequação ao Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.**

- **Ação 6**

**Cadastro dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município e cadastrá-los no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).**

- **Ação 7**

**A partir do estudo de como se dará a construção deste processo no Sistema Nacional de Cultura, fazer a busca de informações para mapeamento dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa em Passo Fundo.**

- **Ação 8**

**Mapeamento dos territórios criativos no Município para descoberta e reconhecimento dos mesmos com o objetivo de proporcionar a promoção de desenvolvimento integral e sustentável de cultura popular.**

- **Ação 9**

**Pleitear projetos de apoio às atividades culturais em Passo Fundo, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.**

- **Ação 10**

**Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura e estruturação da Secretaria Municipal para gestão cultural e organização da política para melhor avaliação dos aspectos culturais do município, transformando Passo Fundo em referência turística.**

- **Ação 11**

**Fazer um diagnóstico amplo da situação trabalhista dos trabalhadores da cultura para provocar o aumento do emprego formal e capacitação do setor.**

- **Ação 12**

**Firmar parceria com os órgãos de educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.**

- **Ação 13**

**Parceria com a Secretaria de Educação para o mapeamento e a inserção dos professores de Artes no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.**

- **Ação 14**

**Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.**

- **Ação 15**

**Firmar parceria com a Universidade Popular e outras instituições para criação de cursos técnicos de arte e cultura.**

- **Ação 16**

**Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.**

- **Ação 17**

**Criação de ações de formação técnica e auxílio do município aos trabalhadores da cultura na participação nos editais do Programa Rede Certificado do Governo Federal, que reconhece seus saberes através de certificação profissional, para que os mesmos ensinem seus conhecimentos em diversas instituições escolares, assistenciais, etc. .**

- **Ação 18**

**Criação de ações que promovam formação e qualificação dos profissionais da cultura na área de Gestão Cultural.**

- **Ação 19**

**Apoio às Instituições de Ensino que trabalham com pesquisa acadêmica na área cultural para fins de participação em congressos e outros encontros científicos.**

- **Ação 20**

**Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando as bibliotecas existentes, descentralizando-as e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores, mantendo-se o título de Capital Nacional da Literatura.**

- **Ação 21**

**Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.**

- **Ação 22**

**Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.**

- **Ação 23**

**Efetivação do Sistema Municipal de Cultura para que este seja facilitador da renegociação do Município com o Governo Federal e para participação em editais para implantação de Pontos de Cultura na cidade, garantindo que a meta de ampliação do Plano Nacional de Cultura contemple a cidade de Passo Fundo.**

- **Ação 24**

**Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.**

- **Ação 25**

**Acompanhar a efetivação da meta nacional para que Passo Fundo e os trabalhadores da cultura possam participar de editais que fomentem estas atividades.**

- **Ação 26**

**Fazer um estudo sobre a viabilidade de implantação do Vale Cultura para os Funcionários Públicos do Município e realizar diagnóstico sobre a possível implementação do Vale Cultura, uma vez que empresas poderiam aderir, diagnosticando quais têm interesse.**

- **Ação 27**

**Adequar-se à Meta Nacional a partir de sua implementação pelo Sistema Nacional de Cultura.**

- **Ação 28**

**Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.**

- **Ação 29**

**Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.**

- **Ação 30**

**Criar o Cineclube municipal estimulando a formação de público e democratizar o acesso à produção artística e audiovisual.**

- **Ação 31**

**Promover a conservação dos museus, teatro, arquivo histórico e outros equipamentos culturais.**

- **Ação 32**

**Efetivar a conservação da Biblioteca Pública Arno Viuniski**

- **Ação 33**

**Criação e ampliação de espaços culturais integrados ao esporte e ao lazer.**

- **Ação 34**

**Modernização os espaços culturais em andamento com o objetivo de ampliar, estimular e continuar as atividades realizadas nelas realizadas, para fins de contribuir para incentivar a integração entre os cidadãos e a cultura.**

- **Ação 35**

**Promover a participação de funcionários e gestores em todos os espaços culturais, buscando apoio do Ministério da Cultura, para aprimoramento dos conhecimentos em gestão, produção e comunicação.**

- **Ação 36**

**Buscar a participação dos conselheiros culturais e gestores públicos, em conjunto com os cursos de formação promovidos pelo Ministério da Cultura, qualificando-os para incentivar as políticas culturais e melhorar o atendimento a sociedade civil, pondo em prática o Plano Municipal de Cultura.**

- **Ação 37**

**Provocar a mudança da Lei Orgânica do Município para que seja efetivada a organização da Secretaria de Cultura, tornando-a legalmente exclusiva, pois hoje a Secretaria já tem seu funcionamento exclusivo, esperando a readequação legal.**

- **Ação 38**

**Promover o debate para o melhor entendimento dos direitos autorais, estreitando a relação com o ECAD.**

- **Ação 39**

**Adequar-se ao Sistema Unificado assim que a meta Nacional esteja efetivada e mapear os recolhimentos de direito autoral no município e seus beneficiários.**

- **Ação 40**

**Criar um Portal da Cultura Municipal que tenha publicidade e divulgação**

dos conteúdos de domínio público, bem como editais, leis, monitoramento da execução do PMC, etc.

- **Ação 41**

Dialogar com os setor das Bibliotecas, Museus e Arquivos para que façam o inventário dos acervos e mantenham um catálogo atualizado com informações, disponibilizando-os noSNIIC, para que a sociedade possa consultá-los pela internet.

- **Ação 42**

Criar ferramentas de interação digital para a cultura.

- **Ação 43**

Auxiliar o Governo Federal na implementação desta meta, mapeando os setores audiovisuais e de arte, tecnologia e inovação no município.

- **Ação 44**

Auxiliar na garantia de recursos às produções independentes criadas na cidade.

- **Ação 45**

Firmar parceria com o Governo Federal para articulação de ações voltadas à comunicação e à cultura, envolvendo as comunidades do município no processo de formação e disponibilização de conteúdo no Programa Comunica Diversidade.

- **Ação 46**

Buscar 100% dos setores representados no conselho de política cultural do município, com fóruns atuantes e construtivos de demandas.

- **Ação 47**

**Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

- **Ação 48**

**Construção de um instrumento que possibilite o acesso da população ao texto e metas do Plano Municipal de Cultura, fomentando a participação social e a articulação de demandas dos cidadãos sobre as políticas culturais.**

- **Ação 49**

**Conferência Municipal de Cultura realizada em 2016 para aprovação do Plano Municipal de Cultura.**

- **Ação 50**

**Buscar recursos do Fundo Nacional para promover as ações do município com foco no FUNCULTURA.**

- **Ação 51**

**Aumentar a participação de recursos Federais para ao município.**

- **Ação 52**

**Investimento em ações de qualificação de projetos culturais para capacitar os produtores culturais na busca de mais recursos estaduais e federais e na divulgação e esclarecimento aos empresários locais sobre os mecanismos de incentivo à cultura.**

- **Ação 53**

**Avaliar o impacto da participação da cultura no orçamento do município,**

**visando a adequação à meta nacional.**

## **VII. DIRETRIZES DA 4ª CONFERÊNCIA DE CULTURA**

**Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC.**

**1. Adequação do quadro funcional da Secretaria de Cultura, conforme as necessidades técnicas da gestão da cultura. (Aguarda a mudança estrutural na Lei Orgânica do Município, que deverá incluir um novo organograma da Secretaria).**

**2. Que os convênios com benefícios econômicos do município a empreendimentos locais preveem contrapartida por parte dos beneficiados de investimento de recursos na produção cultural local. (É necessária uma mudança na Lei de Convênios, que deve ser discutido junto ao Legislativo. Este debate ainda não foi feito com os envolvidos: Câmara de Vereadores, Procuradoria e Empresas conveniadas).**

**Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não-Governamentais, e Conselheiros de Cultura.**

**1. Capacitação Profissional do Técnico do setor (criação de centros de capacitação profissional técnica e artística.**

**2. Priorizar a informação e educação de agentes culturais.**

**3. Fomentar os cursos extensivos da Universidade Popular para capacitação e formação profissional técnica e artística.**

**4. Incentivar a produção de bens e serviços culturais com aporte de recursos e tecnologia priorizando a formação de rede de comercialização da produção cultural.**

**Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais.**

**1. Pedido de Paridade da lei Rouanet com o Fundo Nacional de Cultura.**

**2. Promover mais cursos e programas de capacitação na área da cultura.**

**3. Destinação de um percentual fixo mínimo, anual e não redutível, dos recursos municipais destinado às ações culturais, não considerando os direcionados ao custeio e gestão.**

**Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.**

**Manter e estabelecer diálogo permanente com órgãos legislativos e executivos, a fim de viabilizar aprovação, implementação e execução das demandas da área cultural relacionando o Plano Municipal de Cultura com os planos na área de Educação, Assistência Social, etc.**

**3. Criar estratégias de mobilização a fim de motivar a ampla participação do setor**

**Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais**

**1. Implementação da LDB no que se refere a arte e cultura nas escolas municipais – moção para estadual**

**2. Criação de espaços onde criadores de arte e cultura possam realizar ações profissionalizantes.**

#### **Educação e Formação Artística e Cultural**

**2.Cumprimento das leis municipais existentes com relação ao ensino de manifestações culturais nas escolas.**

**3.Convocar entidades da sociedade civil, além das responsáveis pela educação, a participar das instâncias deliberativas da cultura, para ouvir o que a classe produz, pensa.**

**4.Estimular parcerias entre as Secretarias de Cultura e Educação, com vistas a incentivar o ensino de educação artística em sua plenitude, contemplando todas as áreas, como o teatro, a dança, a música, as artes plásticas entre outras.**

#### **Democratização da Comunicação e Cultura Digital**

**1. Acesso público à internet - weireless**

**2. Descentralizar, criativamente, as exposições e mostras culturais, na perspectiva de aproximar o artista do público, bem como as diversas linguagens artísticas**

**3.Fomento à fruição da inclusão digital.**

#### **Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais**

**1. Retirada imediata da parada de ônibus em frente ao espaço cultural Roseli**

**Doleski Pretto.**

**3.Fomentar a utilização de espaços públicos, no centro e na periferia, para múltiplas expressões culturais.**

**Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais.**

**Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais**

**1.Acessibilidade e adequação de espaços para cadeirantes, deficientes auditivos (cabines de áudio) nas dependências dos espaços culturais.**

**2.Rádio e TV Web da Cultura Passo Fundo em parceria com cursos de publicidade.**

**3.Inserir a arte nos locais de atendimento à saúde mental.**

**Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede**

**1.Apoio financeiro a artistas que participam de festivais e recebem ajuda-de-custo depois (através de financiamentos)**

**2.Meia entrada! Que o governo subsidie a meia entrada. Proposta estadual e federal.**

**3. Promoção de ações de controle social no financiamento público municipal.**

**Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.**

**Ampliar o inventário e levar em conta o patrimônio imaterial em relação aos prédios tombados.**

**Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior .**

**1. Criar um mecanismo de apoio ao Fundo Municipal de Cultura, em contrapartida aos incentivos fornecidos pelo município às empresas.**

**Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade.**

**1. Moeda da Cultura – Economia da Cultura. Criação de uma moeda de troca para agentes culturais em contrapartida a outros serviços.**

**Implementar programas de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial de Passo Fundo.**

**VIII- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS POLÍTICAS CULTURAIS DE PASSO FUNDO.**

**MÚSICA E EVENTOS GOSPEL**

**LEI Nº 5.027 de 08 de novembro de 2013**

**DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA MÚSICA E EVENTOS GOSPEL, CONFORME ESPECIFICA.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2013/503/5027/lei-ordinaria-n-5027-2013-dispoe-sobre-a-qualificacao-da-musica-e-eventos-gospel-conforme-especifica?q=Cultura>

**DECRETO Nº 21/2013.**

**REGULAMENTA A LEI Nº 4776, 10 DE JUNHO DE 2011, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO - FUNCULTURA.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/decreto/2013/3/21/decreto-n-21-2013-regulamenta-a-lei-n-4776-10-de-junho-de-2011-que-criou-o-fundo-municipal-de-cultura-de-passofundo-funcultura?q=Cultura>

**LEI Nº 4776, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**(Regulamentada pelo Decreto nº 21/2013)**

**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO – FUNCULTURA.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2011/478/4776/lei-ordinaria-n-4776-2011-cria-o-fundo-municipal-de-cultura-de-passofundo-funcultura?q=Cultura>

**DECRETO Nº 20/2013.**

**DEFINE LIMITES PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO NO ESPAÇO CULTURAL ROSELI DOLESKI PRETTO.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/ passo-fundo/decreto/2013/2/20/decreto-n-20-2013-define-limites-para-a-circulacao-de-veiculos-e-proibe-estacionamento-no-espaco-cultural-roseli-doleski-pretto?q=Cultura>

**LEI Nº 4897 DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FEIRA DE ANTIGUIDADES NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/ passo-fundo/lei-ordinaria/2012/490/4897/lei-ordinaria-n-4897-2012-dispoe-sobre-a-criacao-e-instalacao-da-feira-de-antiguidades-no-municipio-de-passo-fundo-e-da-outras-providencias?q=Cultura>

**LEI Nº 4775, de 10 de Junho de 2011.**

**INSTITUI O PROGRAMA INTERNET PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/ passo-fundo/lei-ordinaria/2011/478/4775/lei-ordinaria-n-4775-2011-institui-o-programa-internet-para-todos-no-municipio-de-passo-fundo?q=Cultura>

**LEI Nº 4760, de 08 de Janeiro de 2011.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "MARCHA PARA JESUS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2011/476/4760/lei-ordinaria-n-4760-2011-dispoe-sobre-a-instituicao-da-marcha-para-jesus-no-ambito-do-municipio-de-passofundo-e-da-outras-providencias?q=Cultura>

**LEI Nº 4597 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2009/460/4597/lei-ordinaria-n-4597-2009-cria-o-conselho-municipal-de-cultura-no-municipio-de-passofundo?q=Cultura>

**LEI Nº 4566, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.**

**"DESTINA 1% DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO PARA INVESTIMENTO NA CULTURA".**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2009/457/4566/lei-ordinaria-n-4566-2009-destina-1-do-orcamento-anual-do-municipio-para-investimento-na-cultura?q=Cultura>

**LEI Nº 4521, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

**FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO MUNICIPAL A SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA A SER COMEMORADA NA SEMANA DO CARNAVAL**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/2008/453/4521/lei-ordinaria-n-4521-2008-fica-instituido-no-ambito-municipal-a-semana-da-cultura-evangelica-a-ser-comemorada-na-semana-do-carnaval?q=Cultura>

**Decreto nº 41/2008**

**DENOMINA DE “ MARCO DA CAPITAL NACIONAL DA LITERATURA”**

**O COMPLEXO ARTÍSTICO-ARQUITETÔNICO, EDIFICADO SOBRE A PRAÇA ARMANDO SBEGHEM, ÀS MARGENS DO RIO PASSO FUNDO**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/decreto/2008/5/41/decreto-n-41-2008-denomina-de-marco-da-capital-nacional-da-literatura-o-complexo-artistico-arquitetonico-edificado-sobre-a-praca-armando-sbeghem-as-margens-do-rio-passo-fundo-atribui-competencias-e-dispoe-sobre-a-permissao-de-uso?q=Cultura>

**Lei 4383/07 | Lei nº 4383 de 18 de janeiro de 2007.**

**CRIA O FESTIVAL DE POESIA GAÚCHA NA CIDADE DE PASSO FUNDO.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/2007/439/4383/lei-ordinaria-n-4383-2007-cria-o-festival-de-poesia-gaucha-na-cidade-de-passo-fundo?q=Cultura>

**LEI COMPLEMENTAR Nº 165 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.**

**ESTABELECE A ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**MUNICIPAL DE PASSO FUNDO.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passos-fundo/lei-complementar/2006/17/165/lei-complementar-n-165-2006-estabelece-a-estruturacao-da-administracao-publica-municipal-de-passos-fundo?q=Cultura>

**Lei 4230/05 | Lei nº 4230 de 28 de março de 2005.**

**"CRIA A CAMPANHA DE DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E PARA A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE LIVROS".**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passos-fundo/lei-ordinaria/2005/423/4230/lei-ordinaria-n-4230-2005-cria-a-campanha-de-doacao-de-livros-para-a-biblioteca-publica-municipal-e-para-a-formacao-de-cestas-basicas-de-livros?q=Cultura>

**LEI Nº 4019 DE 27 DE MAIO DE 2003.**

**CRIA A SEMANA DA ETNIA ITALIANA NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, A SER COMEMORADA DE 1º A 7 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passos-fundo/lei-ordinaria/2003/402/4019/lei-ordinaria-n-4019-2003-cria-a-semana-da-etnia-italiana-no-municipio-de-passos-fundo-a-ser-comemorada-de-1-a-7-de-junho-e-da-outras-providencias?q=Cultura>

**LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 08 DE JANEIRO DE 2003.**

**ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-complementar/2003/11/109/lei-complementar-n-109-2003-estabelece-a-politica-municipal-de-integracao-da-pessoa-com-deficiencia?q=Cultura>

Lei 3984/02 e Lei nº 3984 de 20 de dezembro de 2002.

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2002/399/3984/lei-ordinaria-n-3984-2002-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-esporte-e-lazer?q=Cultura>

Lei 3969/02 | Lei nº 3969 de 06 de dezembro de 2002.

**INSTITUI A MEDALHA DE GRÃO MÉRITO FAGUNDES DOS REIS, REVOGA AS LEIS Nº 1.617/74, 1.870/79, 2.010/82 E 2.099/84, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2002/397/3969/lei-ordinaria-n-3969-2002-institui-a-medalha-de-grao-merito-fagundes-dos-reis-revoga-as-leis-n-1617-74-1870-79-2010-82-e-2099-84-e-da-outras-providencias?q=Cultura>

Lei nº 3950 de 03 de outubro de 2002.

**INSTITUI A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E RECONHECE A DATA DE 20 DE NOVEMBRO COMO A . COMEMORATIVA PARA O POVO NEGRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2002/395/3950/lei-ordinaria-n-3950-2002-institui-a-semana-da-consciencia-negra-no-municipio-de-passo-fundo-e-reconhece-a-data-de>

[20-de-novembro-como-a-data-comemorativa-para-o-povo-negro-do-municipio-e-da-outras-providencias?q=Cultura](#)

Lei 3892/02 | Lei nº 3892 de 12 de abril de 2002.

**ESTABELECE A MÚSICA SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/2002/390/3892/lei-ordinaria-n-3892-2002-estabelece-a-musica-simbolo-do-municipio-de-passo-fundo-e-da-outras-providencias?q=Cultura](#)

LEI Nº 3885 de 04 de fevereiro de 2002.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA - COMTUR, REVOGA A LEI Nº 3523/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/2002/389/3885/lei-ordinaria-n-3885-2002-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-desporto-turismo-e-cultura-comtur-revoga-a-lei-n-3523-99-e-da-outras-providencias?q=Cultura](#)

Decreto 100/98 | Decreto nº 100 de 06 de outubro de 1998

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS GUAPOS DA AGRONOMIA.**

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/decreto/1998/10/100/decreto-n-100-1998-declara-de-utilidade-publica-grupo-de-tradicoes-folcloricas-guapos-da-agronomia?q=Cultura](#)

Lei 3286/97 | Lei nº 3286 de 30 de dezembro de 1997.

**OFICIALIZA A MOSTRA DA CULTURA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/1997/329/3286/lei-ordinaria-n-3286-1997-oficializa-a-mostra-da-cultura-gaucha-e-da-outras-providencias?q=Cultura>

Lei 3275/97 | Lei nº 3275 de 16 de dezembro de 1997.

**DECLARA BEM INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE PASSO FUNDO AS INSTALAÇÕES DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/1997/328/3275/lei-ordinaria-n-3275-1997-declara-bem-integrante-do-patrimonio-historico-cultural-de-passo-fundo-as-instalacoes-da-companhia-cevejaria-brahma-e-da-outras-providencias?q=Cultura>

Lei 3235/97 | Lei nº 3235 de 04 de setembro de 1997.

**OFICIALIZA O FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE PASSO FUNDO.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/1997/324/3235/lei-ordinaria-n-3235-1997-oficializa-o-festival-internacional-de-folclore-de-passo-fundo?q=Cultura>

Lei 3105/96 | Lei nº 3105 de 25 de abril de 1996.

**OFICIALIZA O FESTIVAL MUNICIPAL DE CORAIS DE PASSO FUNDO.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/1996/311/3105/lei-ordinaria-n-3105-1996-oficializa-o-festival->

[municipal-de-corais-de-passo-fundo?q=Cultura](#)

**LEI Nº 2940/94.**

**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, TURISMO E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/1994/294/2940/lei-ordinaria-n-2940-1994-cria-o-fundo-municipal-de-apoio-a-cultura-turismo-e-desporto-e-da-outras-providencias?q=Cultura](#)

**Lei 2860/93 | Lei nº 2860 de 30 de abril de 1993.**

**INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA ESTUDANTES E DEFICIENTES FÍSICOS EM ATIVIDADES CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/1993/286/2860/lei-ordinaria-n-2860-1993-institui-a-meia-entrada-para-estudantes-e-deficientes-fisicos-em-atividades-culturais-e-da-outras-providencias?q=Cultura](#)

**Lei 1900/80 | Lei nº 1900 de 05 de junho de 1980.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CULTURA ARTÍSTICA DE PASSO FUNDO.**

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/1980/190/1900/lei-ordinaria-n-1900-1980-declara-de-utilidade-publica-a-cultura-artistica-de-passo-fundo?q=Cultura](#)

**LEI Nº 4646 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO MOVIMENTO CULTURAL HIP HOP.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a1/rs/p/passos-fundo/lei-ordinaria/2009/465/4646/lei-ordinaria-n-4646-2009-institui-a-semana-municipal-do-movimento-cultural-hip-hop?q=calend%20rio%20de%20eventos>

**Lei 4551/09 | Lei nº 4551 de 06 de janeiro de 2009.**

**INSTITUÍDA A SEMANA DA BÍBLIA.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a1/rs/p/passos-fundo/lei-ordinaria/2009/456/4551/lei-ordinaria-n-4551-2009-fica-instituido-no-ambito-municipal-a-semana-da-biblia-a-ser-comemorada-na-segunda-semana-dos-mes-de-dezembro-de-cada-ano?q=calend%20rio%20de%20eventos>

**LEI Nº 4521, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

**FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA A SER COMEMORADA NA SEMANA DO CARNAVAL.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a1/rs/p/passos-fundo/lei-ordinaria/2008/453/4521/lei-ordinaria-n-4521-2008-fica-instituido-no-ambito-municipal-a-semana-da-cultura-evangelica-a-ser-comemorada-na-semana-do-carnaval?q=calend%20rio%20de%20eventos>

**LEI Nº 4980 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DE ESPAÇO EXCLUSIVO PARA CADEIRANTES EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a1/rs/p/passos-fundo/lei-ordinaria/2013/498/4980/lei-ordinaria-n-4980-2013-dispoe-sobre-a-demarcacao-de-espaco-exclusivo-para-cadeirantes-em-eventos-no-municipio-de-passos-fundo-conforme-especifica?q=eventos%20culturais%20>

**LEI Nº 5096 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA RECLUTA FARROUPILHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<https://www.leismunicipais.com.br/a1/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2014/510/5096/lei-ordinaria-n-5096-2014-institui-a-semana-municipal-da-recluta-farroupilha-no-ambito-do-municipio-de-passofundo-e-da-outras-providencias?q=recluta>

**LEI Nº 4776, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**(Regulamentada pelo Decreto nº 21/2013)**

**(Revogada pela Lei nº [5183/2016](#))**

**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO – FUNCULTURA.**

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/p/passofundo/decreto/2013/3/21/decreto-n-21-2013-regulamenta-a-lei-n-4776-10-de-junho-de-2011-que-criou-o-fundo-municipal-de-cultura-de-passofundo-funcultura?q=funcultura>

**DECRETO Nº 21/2013.**

**REGULAMENTA A LEI Nº 4776, 10 DE JUNHO DE 2011, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO - FUNCULTURA.**

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/p/passofundo/lei-ordinaria/2011/478/4776/lei-ordinaria-n-4776-2011-cria-o-fundo-municipal-de-cultura-de-passofundo-funcultura?q=funcultura>

**LEI Nº 4597 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Revogada pela Lei nº [5183/2016](#)).

**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.**

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/p/passo-fundo/lei-ordinaria/2009/460/4597/lei-ordinaria-n-4597-2009-cria-o-conselho-municipal-de-cultura-no-municipio-de-passo-fundo?q=conselho%20municipal%20de%20cultura>

**DECRETO Nº 183/2007**

**Jazigo de Maria Elizabeth de Oliveira. Tombado provisoriamente. Localizado junto ao Cemitério da Vera Cruz**

**DECRETO Nº 47/2008**

**Pórtico Nossa Senhora Aparecida**

**Tombado provisoriamente (Privado). Localizado no Santuário Nossa Senhora Aparecida**

**DECRETO Nº 108/2007**

**Estádio Wolmar Salton.**

**Tombado provisoriamente (Público). Localizado na Rua Moron, nº 3212**

**DECRETO N° 89/2007**

**Casa Dipp**

**Tombado provisoriamente. Localizado na Av. Brasil, n° 83.**

**DECRETO N° 236/2006**

**Silo**

**Tombado definitivamente (Privado), localizado na Av. Sete de Setembro, n° 496.**

**DECRETO N° 235/2006**

**Casa João Café**

**Tombado provisoriamente (Privado). Localizado na Av. Brasil, n° 70.**

**DECRETO N° 234/2006**

**Ruína**

**Tombado definitivamente (Público). Localizado no Parque da Gare.**

**DECRETO N° 233/2006**

**Moinho**

**Tombado definitivamente (Privado). Localizado na Av. Sete de Setembro, n° 399.**

**DECRETO N° 232/2006**

**Edifício n° 378. Localizado na Av. General Neto.**

**Tombado provisoriamente (privado).**

**DECRETO N° 231/2006**

**Igreja Matriz “Nossa Senhora da Conceição”.**

**Tombado definitivamente (Privado). Localizado na rua Uruguai, centro.**

**DECRETO N° 230/2006**

**Casa Morch**

**Tombado provisoriamente (privado). Localizada na Av. Brasil Oeste n° 182.**

**DECRETO N° 229/2006**

**Quartel do Exército**

**Tombado definitivamente (Público). Localizado na Rua Teixeira Soares s/n.**

**DECRETO N° 229/2006**

**Escola Protásio Alves**

**Tombada definitivamente (Público). Localizada na Av. Brasil s/n.**

**DECRETO Nº 227/2006**

**Caixa D'água**

**Tombada definitivamente (público). Localizada no Parque da Gare.**

**DECRETO Nº 226/ 2006**

**Casa Della Méa**

**Tombada definitivo. Localizada na Rua Raul Harris, nº 15.**

**DECRETO Nº 122/ 2014**

**Hotel Glória**

**Tombado definitivamente (público). Localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 219.**

**DECRETO 123/2014**

**Clube Caixeral**

**Tombado definitivamente (público). Localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 568.**

**DECRETO Nº 3275/1997**

**Companhia Cervejaria Brahma**

**Tombada definitivamente (privado). Localizada na Rua Uruguai.**

**Lei nº 3043/1995**

**Bebedouro**

**Tombado definitivamente (público)**

**LEI nº 2955/1994**

**Banco Itaú**

**Tombado definitivamente (privado). Localizado na Rua Gonçalves nº 518.**

**LEI Nº 2937/1994**

**Prédio do Texas, do Instituto Educacional.**

**Tombado definitivamente (privado). Localizado na Avenida Brasil Oeste.**

**LEI Nº 2906/1993**

**Igreja Metodista**

**Tombada definitivamente (privado). Localizada na Av. Brasil Centro.**

**LEI Nº 2696/1991**

**Capela São Miguel**

**Tombado definitivamente (privado). Localizada em Pinheiro Torto.**

**LEI Nº 2671/1991**

**Prédio da antiga GARE.**

**Tombado definitivamente (público). Localizado na antiga Estação Férrea da GARE.**

**LEI Nº 2535/1989**

**Escola Municipal Padre Vieira**

**Tombada definitivamente (público)**

**LEI Nº 7481/1957**

**Cemitério do Capitão Fagundes dos Reis**

**Tombado definitivamente**

**LEI Nº 2608/1990**

**Conjunto Arquitetônico (Academia Passo-fundense de Letras, Museu, Teatro)**

**Tombado definitivamente. Localizado na Av. Brasil Centro.**

## **IX- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Cultura de Passo Fundo é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. A sua elaboração, ao longo destes três anos, é por si só, o maior diálogo já realizado do setor em todas as esferas e sem precedentes. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUER QUEREMOS em cada setor, a construção das dez setoriais e a retirada de novos membros que irão compor o novo Conselho de Políticas Culturais do município é uma grande conquista.

A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) tem sido um processo de revisão de compromissos, de vocações culturais e de entendimento das reais necessidades de nosso município para a área da cultura.

Estabelece metas claras e objetivas para ações futuras e coloca em debate permanente toda a relação existente entre os artistas, entidades culturais e a sociedade. O PMC não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

O Plano Municipal se relaciona diretamente com o Federal, analisando suas conexões e oportunidades. Além disso, analisa as diretrizes das Conferências já realizadas e as atualiza, clareando e objetivando as metas. Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, reconhecendo nossas vocações e dando a Cultura de Passo Fundo, o lugar que destaque que ela realmente merece.

**Pedro Almeida – Secretário de Cultura de Passo Fundo.  
Março de 2016.**

## **X. ANEXOS**

## **A SEDEC**

A Secretaria de Desporto e Dultura tem, em seu organograma, uma coordenação administrativa, uma coordenação de cultura e uma coordenação de desporto.

## **XI REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BATISTELLA, Alessandro; KNACK, Eduardo Roberto Jordão. *Antologia do Município de Passo Fundo: a cidade e a região durante os séculos XVII, XVIII e XIX.* In: BATISTELLA, Alessandro (Org.). Passo Fundo, sua história. Passo Fundo: Méritos, 2007.**

**BATISTELLA, Alessandro (Org.). *Patrimônio, memória e poder: reflexões sobre o patrimônio histórico-cultural em Passo Fundo (RS).* Passo Fundo: Méritos, 2011.**

**D´AVILA, Ney Eduardo Possapp. *Passo Fundo: terra de passagem.* Passo Fundo: Aldeia Sul, 1996.**

**DAMIAN, Heleno Alberto. DAMIAN, Marco Antonio. *Páginas da Belle Époque Passo-fundense.* Passo Fundo: Passografic, 2008.**

DIEHL, Astor Antônio (Org.). *Passo Fundo: uma história, várias questões*. Passo Fundo: EDIUPF, 1998.

GEHM, Delma Rosendo. *Passo Fundo através do tempo*. Passo Fundo: Prefeitura Municipal de Passo Fundo, 1982.

HEINSFELD, Adelar, et al (Orgs.). *Fazendo História Regional: economia, espaço e sociedade*. Passo Fundo: Méritos, 2010, v. II.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Censo 2010*. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em 31 de julho de 2011.

KNACK, Eduardo Roberto Jordão. *Modernização do espaço urbano e patrimônio histórico*. (Dissertação de mestrado). UPF, Passo Fundo/RS. 2007.

LECH, Osvandré (Org.). *150 momentos mais importantes da história de Passo Fundo*. Passo Fundo: Méritos, 2007.

NASCIMENTO, Welci. *Conheça Passo Fundo, tché!* Passo Fundo: [s.n.], 1992.

OLIVEIRA, Francisco Antonino Xavier. *Annaes do município de Passo Fundo*. Vol. I a III. Passo Fundo: Gráfica e Editora da UPF, 1990.

PARIZZI, Marilda Kirst. *Passo Fundo: sua história e evolução*. Passo Fundo: Berthier, 1983.

TEDESCO, João Carlos. *História, memória e oralidade: construções sociais dos tempos e do conhecimento*. In: VERÍSSIMO, Pedro Ari. CORTEZE, Dilse Piccin (Orgs). *Revista Instituto Histórico de Passo Fundo – Edição Especial*. Passo Fundo: Berthier, 2010. P. 13-26.

VEZERLETTI, Santo Claudino. *A contribuição e a importância das correntes migratórias no desenvolvimento de Passo Fundo*. Passo Fundo: Imperial, 1999.

ZANOTTO, Gizele; MACHADO, Ironita Policarpo. (Org.). *Momento Patrimônio*. III volumes. Passo Fundo: Berthier, 2012.

MinC. Apresentação. Ministério da Cultura. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/o-ministerio>> Acesso em 25 de dezembro de

2015.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Cidadania*. In: Dicionário de conceitos históricos. São Paulo: Contexto, 2006. P. 50.

MinC. Apresentação. Ministério da Cultura. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/o-ministerio>> Acesso em 25 de dezembro de 2015.